



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN n.º 00058, de 28 de fevereiro de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar, a partir de 12 de março de 2018, a servidora LARISSA LAGO BARBOSA BEZERRIL, matrícula 43860, Secretário Assistente, lotada no Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor, do Ministério Público do Estado de Goiás, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público